



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 101/23

FOLHA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.012.133,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.012.133,00 (um milhão, doze mil, cento e trinta e três reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.41</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
<b>01.41.11.08.244.1004.2086</b>	<b>Gestão Municipal do SUAS</b>	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	392.133,00
08	Fonte de Recurso – Emenda Parlamentares Individuais	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.012.133,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 80 de 2023  
Autoria: Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 18 de Julho de 2023.

Comunicação Interna nº 0401/2023

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria de Finanças - Contabilidade

Prezado Senhor,

Tendo em vista as emendas parlamentares federais repassadas pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social na data do dia 07/07/2023;

Vimos pela presente, solicitar projeto de lei conforme segue:

Dotação	Fonte	Valor	Ação	Motivo
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33503900	08	R\$ 470.000,00	PS Especial de Alta Complexidade - 014111.082441004 2.086	Repasse será realizado por meio de Termo de Fomento para Lar São Francisco de Assis, Sociedade Santo Antonio, Associação Resgate a Vida e Vila Vicentina.
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33503900	08	R\$ 150.000,00	P.S. Básica 014111.082441004 2.086	Repasse será realizado por meio de Termo de Fomento para o Centro Comunitário Badi
Equipamentos e Material Permanente	08	R\$ 230.000,00	PS Especial de Alta Complexidade - 014111.082441004 2.086	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC's, sendo para a Vila Vicentina R\$ 50.000,00 e Resgate a Vida R\$180.000,00.
Equipamentos e Material	08	R\$ 162.133,00	P.S. Básica 014111.082441004 2.086	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente para a Equipotência, conforme disposto no art 26, da Portaria MC 580/2020.

As indicações aconteceram através dos seguintes parlamentares:



Secretaria de  
Assistência Social



**MOGI MIRIM**  
Cidade de 100 mil habitantes

R: Santa Cruz, 85 – Bairro Santa Cruz – Mogi Mirim Telefone: 3805.2215

Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Líquido	OSC	Deputado	Vereador
804192	005789/000000526096	R\$ 50.000,00	Vila Vicentina	Baleia Rossi	Tiago Costa
804764	005789/000000526000	R\$ 342.133,00	Equipotencia - 162.933,00 Resgate a Vida - 180.000,00	Maria Rosas	Ademir Junior
804031	005789/000000524786	R\$ 100.000,00	Lar São Francisco de Assis	Carlos Sampaio	Alexandre Cintra
804902	005789/000000524751	R\$ 100.000,00	Sociedade Santo Antonio	Carlos Sampaio	Alexandre Cintra
804445	005789/000000524743	R\$ 120.000,00	Sociedade Santo Antonio	Carlos Sampaio	Alexandre Cintra
804530	005789/000000524770	R\$ 100.000,00	Resgate a Vida de Mogi Mirim	Maria Rosas	Ademir Junior
804664	005789/00000052476X	R\$ 50.000,00	Vila Vicentina	Miguel Lombardi	Marcos Paulo Cegatti
804358	005789/00000052607X	R\$ 150.000,00	Badi - SCFV	Maria Rosas	Ademir Junior

Estamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Cristina Puls

Secretária de Assistência Social